EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2023

AUTORIA: Vereadores Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente; Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-presidente; Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) – Relator; Elton Jones Bettio (MDB) – Membro.

Modifica-se o **Artigo 94** do Projeto de Lei Complementar nº 213, de 11 de agosto de 2023, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/10/23

Onde "lia-se":

"**Art. 94** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 869/2006, de 25 de agosto de 2006."

Passa-se "a ler":

"Art. 94 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 869/2006, de 25 de agosto de 2006, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024."

J U S T I F I C A T I V A

Oral pelos autores.

Sala da Comissão Geral, aos 02 de outubro de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL)
Relator

Vereador Eva da Silva Pereira (PSB)
Presidente

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL)
Vice-presidente

Vereador Elton Jones Bettio (MDB)
Membro